

PROJETO DE LEI Nº XXXX DE 13 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: “Institui no Calendário oficial de São João de Meriti o “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.”

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de São João de Meriti o “**DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**”, a ser celebrado anualmente no dia 01 de Fevereiro, concomitantemente com a data Nacional da prevenção da gravidez na adolescência.

Art. 2º O Poder Executivo está autorizado a promover campanhas, palestras, encontros motivacionais, com o intuito de orientar as jovens e pais de jovens na prevenção da gravidez na adolescência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de Junho de 2024

Cleber dos Santos Salazar

Vereador Autor

Justificativa

A gravidez na adolescência

Na adolescência vem iniciando cada vez mais precocemente a atividade sexual, com consequências indesejáveis imediatas como o aumento da frequência das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) nessa faixa etária, e gravidez, muitas vezes também indesejável. **A gravidez na adolescência** vem se tornando uma crescente preocupação para a saúde pública, é vista como um grau elevado de risco para a mãe e para o feto no desenvolvimento, as consequências de uma gestação na adolescência se refletem em dados epidemiológicos de morbidade/mortalidade da mãe e do bebê. Dados epidemiológicos mostram que a taxa de mortalidade infantil é maior em jovens gestantes. Em 2011, no Brasil, tivemos 2.913.160 nascimentos; destes, 533.103 de meninas de 15 a 19 anos, e 27.785 de meninas de 10 a 14 anos, representando 18% e 0,9%, respectivamente, de adolescentes grávidas nesta faixa etária; no mesmo período na região Sul, dos 378.000 nascimentos, 61.899 de meninas de 15 a 19 anos, e 2.682 de meninas de 10 a 14 anos, representando 16% e 0,7% respectivamente, de adolescentes grávidas nesta faixa etária. Os índices de mortalidade infantil têm diminuído no Brasil, mas 20% dessas mortes ainda são de filhos e filhas de mães adolescentes (10 a 14 anos); a incidência de baixo peso é duas vezes maior entre filhos de mães adolescentes; a mortalidade infantil é diretamente proporcional ao peso ao nascer e ganho de peso do bebê; a mortalidade neonatal é três vezes maior entre os filhos e filhas de mães adolescentes quando comparados aos filhos de mulheres adultas.